



C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 2332 14  
Fls. \_\_\_\_\_  
Resp. \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 49/2017.

### Informação referente a implantação da Política Municipal da Pessoa Idosa.

Senhor Presidente,

Considerando que existe em Nível Federal, Estadual, Municipal a Lei que trata dos direitos da pessoa idosa;

Considerando que foi protocolada na gestão passada a resolução do Conselho Municipal do Idoso, referente a implantação política municipal dos direitos da pessoa idosa;

Considerando que até o presente momento não houve implantação da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no Município;

**Diante do exposto e conforme Regimento Interno Artigo 199, o vereador Israel Scupenaro, requer após aprovação em Plenário, respeitosamente que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informação:**

Que situação se encontra a solicitação encaminhada através da resolução ao Executivo?

Esta na programação do Executivo implantar a política municipal dos direitos da pessoa idosa? Se sim, para quando? Se não por qual razão?

#### **Justificativa:**

Trata-se de assunto de interesse publico.

Valinhos, Aos 15 de Maio de 2017.

  
**Israel Scupenaro**  
Vereador PMDB